



Câmara Municipal de Caieiras

RESOLUÇÃO N.º 425/94

DISPÕE SOBRE: REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS.-

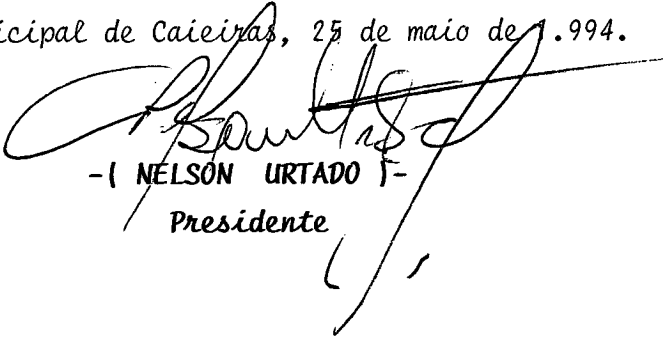
O Presidente da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara aprovou e Ele promulga, nos termos do art.º 29, IV, da L.O.M., a seguinte RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica concedido um reajuste de 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Caieiras, extensivo aos Inativos, para o mês de maio de 1.994.

ARTIGO 2º - O setor de contabilidade desta Câmara fica autorizado a arredondar para mais ou para menos as frações de centavos verificadas no cálculo do valor, em decorrência do reajuste mencionado por esta Resolução.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 1994.

Câmara Municipal de Caieiras, 25 de maio de 1.994.


- (NELSON URTADO) -
Presidente



Câmara Municipal de Caieiras

1192

TABELA DE REFERÊNCIAS RELATIVAS AO MÊS DE FEVEREIRO/94

REFERÊNCIAS

40%

<u>SITUAÇÃO ANTIGA</u>	<u>SITUAÇÃO ATUAL</u>	<u>VALOR EM CR\$</u>
L	A	62.489,00
M	B	63.239,00
N	C	66.137,00
O	D	84.016,00
P	E	91.526,00
Q	F	101.152,00
R	G	109.487,00
S	H	113.625,00
T	I	122.165,00
U	J	129.679,00
V	L	156.937,00
X	M	221.813,00
Z	N	233.500,00

SALÁRIO FAMÍLIA = 3.040,00

MENOR REFERÊNCIA DA PREFEITURA - 60.968,00